

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia LMG 818, km 06 - Bairro Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 23114.904786/2024-30

OBJETO:**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I****EDITAL N.º 02/2024**

A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Humanas e Sociais - CAF, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor(a), nível I**, para atuar(em) na disciplina **LEF 280- LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

2.1 O estudante deverá, também, ter cursado a disciplina de Libras, com aproveitamento mínimo de 80%.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail ihf@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (disponível em <http://www.die.caf.ufv.br/>).

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, indicada pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova de conhecimentos específicos sobre a disciplina, prova básica em Língua de Sinais (aplicada remotamente por vídeo) e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à de conhecimentos específicos, prova de comunicação básica em Língua de Sinais e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova em Libras e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação sobre as datas, horários e locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos necessários.

Viçosa, 02 de abril de 2024

Chefe do Departamento/Diretor Assinatura e carimbo

PONTOS PARA A AVALIAÇÃO

A seleção constará de: 1- Prova teórica com questões de múltipla escolha e questões dissertativas das seguintes temáticas:

- Introdução ao estudo das visões sobre LIBRAS, Surdez, Comunidade Surda e sobre a Educação de Surdos no Brasil.
- Conhecimentos básicos sobre os fundamentos linguísticos de Libras.
- Estudo de aspectos culturais dos surdos brasileiros e suas implicações educacionais.
- Estudo das políticas linguísticas e educacionais na área de Surdez

e. Conhecimentos básicos/intermediários em Língua Brasileira de Sinais.

2- Avaliação prática em língua de sinais, nível básico/intermediário. Será analisado as habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com alunos surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

3- Entrevista com o candidato.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BRANDAO LEAL, Docente**, em 02/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEANDRO PETERS, Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal**, em 02/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315286** e o código CRC **3C77F692**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23114.904786/2024-30

SEI nº 1315286

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG